ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO

Aos Cinco DIas do Mês de Março de Um Mil Novecentos e Noventa,em sua sala de sessões,reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini,Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar V. Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão que convidou o sr. Prefeito Municipal Dr. Sergio A.Leoni para tomar parte da Mesa Diretiva,tendo em vista a sessão ser destinada a apresentação do Relatório Administrativo do Executivo Municipal com referência ao ano de 1.989,onde foi deixada livre a palavra para que dela fizesse uso o sr. Prefeito.

Usando da palavra disse o sr. Prefeito:Em cumprimento ao disposto no artigo 75,item XIX,letra "a",da Lei Complementar nº 27, de 08 de Janeiro de 1.986(Lei Orgânica dos Municipios). e do artigo 7º do Provimento nº 01/81 desse TCE,temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas, a prestação de contas deste Municipio,relativo ao exercício financeiro de 1.989.

O Presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão econômica financeira desta Prefeitura,vai acompanhado da documentação exigida na legislação específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados , com suas peças analíticas complementares,objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira do municipio que,de modo geral,reflete toda a administração desta Prefeitura.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos na Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 27, de 08 de Janeiro de 1.986,como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Isto posto,passamos a análise do Balanço Geral do exercício de 1.989,em seus aspectos orçamentários,patrimonial,econômico-financeiro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Geral do Municipio da Lapa para o exercício de 1.989,aprovado pela lei nº 967 de 14 de Novembro de 1.988,estimou a Receita e fixou a Despesa na importância de NCZ$ 2.410.143,07(Dois Milhões,Quatrocentos e Dez Mil,Cento e Quarenta e Tres Cruzados novos e Sete Centavos),ficando , portanto,previsto perfeito equilibrio.

1- RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de NCZ$ 10.066.167,16, verificando-se portanto,uma arrecadação a maior de NCZ$ 7.656.024,09(Sete Milhões,Seiscentos e Cincoenta e Seis Mil ,Vinte e Quatro Cruzados Novos e Nove Centavos).

Resumimos abaixo o movimento da receita arrecadada no exercício de conformidade com o registrado no Anéxo 1.

Receita Tributária.....	NCZ$	509.247,08
Receita Patrimonial.....	NCZ$	2.041.667,83
Transferências Correntes.....	NCZ$	7.350.644,21
Outras Receitas Correntes.....	NCZ$	113.456,17
		10.015.015,29
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	NCZ$	16.231,67
Transferência de Capital.....	NCZ$	34.920,20
Total.....	NCZ$	51.151,87

2- DESPESA

A despesa fixada na Lei Orçamentária durante o exercício financeiro,sofreu várias alterações,provenientes da abertura de créditos adicionais. O montante dos sumplementares atingiu NCZ$ 8.103.985,00.O montante dos especiais atingiu NCZ$ 250.000,00 através de decretos e leis municipais autorizatórias,discriminadas no quadro demonstrativo das alterações orçamentárias.

Após essas modificações o quadro das despesas apresenta a seguinte composição:

Fixada na Lei Orçamentária.....	NCZ$	2.410.143,07
+ Créditos Suplementares.....	NCZ$	8.103.985,00
+ Créditos Especiais.....	NCZ$	250.000,00
- Cancelamentos de dotações.....	NCZ$	489.285,00
Total das despesas autorizadas.....	NCZ$	10.274.843,07
- Despesas Empenhadas.....	NCZ$	9.312.699,97
Economia de dotação.....	NCZ$	962.143,10

Consoante de vê dos anexos 1 e 5 a execução orçamentária apresenta um superávit de NCZ$ 753.467,19,como abaixo se evidencia.

Receita Arrecadada.....	NCZ$	10.066.167,16
Despesa realizada.....	NCZ$	9.312.699,97
Superávit.....	NCZ$	753.467,19

3 - BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos,transferidas do exercício anterior que totalizaram NCz$ 47.022,61,na gestão financeira em referência,passou a ser de NCZ$ 1.343.937,43,o que demonstra da seguinte forma:

Saldo do inicio do exercício.....	NCZ$	47.022,61
Receita Orçamentária.....	NCZ$	10.066.167,16
Receita Extra-Orçamentária.....	NCZ$	853.732,36
Total.....	NCZ$	10.966.922,13
Despesa Orçamentária.....	NCZ$	9.312.699,97
Despesa Extra-Orçamentária.....	NCZ$	310.284,73
Saldo disponivel em 29/12/89.....	NCZ$	1.343.937,43
Total.....	NCZ$	10.966.922,13

4- DEMONSTRAÇÂO DAS VARIAÇÔES PATRIMONIAIS

O exercício financeiro de 1.989 encerrou-se com uma variação patrimonial positiva de NCZ$ 1.291.475,24, resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES ATIVAS

Total da Receita.....	NCZ$	10.066.167,16
Total da Mutações Patrimoniais.....	NCZ$	1.349.527,72
Independente da Execução Orçamentária.....	NCZ$	517.301,62
Total das Variações Ativas.....	NCZ$	11.932.996,50

VARIAÇÕES PASSIVAS:

Total das Despesas.....	NCZ$	9.312.699,97
Total das Mutações Patrimoniais.....	NCZ$	1.047,01
Independente da Execução Orçamentária.....	NCZ$	1.327.774,28
Superávit Verificado.....	NCZ$	1.291.475,24
Total das Variações Passivas.....	NCZ$	11.932.996,50

5- BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço levantado em conformidade com as normas legais,estatuidas na Lei Federal nº 4.320/64,elucida de forma sintética o patrimônio do Municipio,no final do exercício.Comparando-se,pois,o Ativo e Passivo ' consoante o demonstrativo no Anéxo 7,encontramos um excesso do primeiro sobre o segundo de NCZ$ 1.317.145,90,importância essa que se constitui no Patrimônio Líquido do Municipio,no exercício.
No Ativo Financeiro encontramos o grupo disponivel assim discriminado: Bancos c/Movimento NCZ$ 722.935,07;Bancos c/Vinculada NCz$ 582.728,88' e Bancos c/Convênio NCZ$ 38.273,48.
No Passivo Financeiro aparecem as contas "Restos a Pagar", a qual registra o saldo do exercício de NCZ$ 445.713,14;Convênios e Acordos no valor de NCz$ 38.273,48 e Depósitos em Consignações-Iapas no valor de NCz$ 85.366,46.
As contas do Ativo Permanente apresentam o seguinte quadro:

Bens Móveis.....	NCz$	1.061.293,37
Bens Imóveis.....	NCz$	275.509,96
Bens de Natureza Cultural.....	NCz$	8.586,26
Créditos da Dívida Ativa.....	NCz$	6.187,99
Ações de Economia Mista.....	NCz$	51,90
Almoxarifado.....	NCz$	161.084,30
Total.....	NCz$	1.512.713,78

No Passivo Permanente encontramos as seguintes contas:Dívida Fundada ' Interna no total de NCz$ 220.207,39 e Dívida Pública-Iapas no valor de NCz$ 749.944,84.
Os bens que compõem as contas do Ativo Permanente constam do demonstrativo sintético,peça integrante deste processo de prestação de contas .

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para a abertura de créditos adicionais foram utilizados recursos oriundos do Superavit Financeiro,no valor de NCz$ 20.000,00 e do excesso de arrecadação no valor de NCz$ 7.844.700,00 nos termos do artigo 5º da ' Lei Orçamentária nº 967 de 14.11.88.

6-CÂMARA MUNICIPAL

Para melhor conhecimento desse Egrégio Tribunal de Contas,anexamos ao presente processo,cópia da prestação de contas do Legislativo Municipal a esta Prefeitura,da qual consta a declaração do Presidente da Câmara , esclarecendo que suas despesas são processadas diretamente na Prefeitura.
Procuramos,pois,retratar no presente os principais aspectos da gestão' ocorridos no exercício ora encerrado,com clareza e objetividade,colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas,para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.
Na oportunidade,reafirmamos a Vossa Execelência expressões de alta estima e consideração, Sergio Augusto Leoni-Prefeito Municipal.

Em seguida o sr. Prefeito Municipal fez uma esplanação de todas as obras efetuadas,as aquisições de bens móveis e imóveis adqueridos pela Prefeitura no exercício de 1.989.

Citou ainda fatos relevantes como o Tombamento do Centro Histórico,O Centenàrio da República,porque a República deve à Lapa a sua consolidação.O último combate da Revolução Federalista se deu aqui na Lapa,a última resistência aos Federalistas foi feita pela Lapa, com sangue de seus heróis.Foi imaginado que o governo do Paraná iria aproveitar esta oportunidade enorme, de projetar o Paraná culturalmente,onde a festa República seria na Lapa,para o Paraná.Aquilo que haviam reivindicado ao sr.governador de fazer aqui na Lapa as comemorações do Centenário da República ,acabou não acontecendo nada.Para compensar esta falha ou irresponsabilidade tivemos por outro lado, a 5ª Região Militar homenageou a Lapa dando a denominação de Região Heróis da Lapa.Isso foi porque os heróis de 94 receberam de homenagem do governo Federal e do Estadual no Centenário da República para a qual mais de 200 pessoas perderam a vida aqui, na nossa cidade.Finalmente agradeceu a atenção dos presentes e prestou uma homenagem à Câmara de Vereadores que foi um complemento,sempre atuante em tudo isso que a Prefeitura pode fazer durante o ano de 89.Não se pode administrar a coisa pública sem a independência de poder.A Prefeitura e a Câmara tiveram excelentes relações,onde a Prefeitura foi atendida em praticamente tudo o que foi solicitado,pois o solicitado foi sempre de interesse para a comunidade.Espera que esta integração dure até o final da gestão,pois estará sempre à disposição da Câmara para voltar aqui,prestar contas da administração a hora que for necessária.

Livre a palavra para quem dela quizesse fazer uso,fez o vereador Ernesto dos Santos Neto disse agradecer ao Prefeito Sergio A.Leoni,pela rápida exposição sobre o relatório.Nesta Casa foi citado quanto a honestidade do sr. Prefeito,a sua lizura,e este foi um dos vereadores que mesmo tendo divergências políticas,disse ao vereador Cesar que um dos pontos fortes do nosso Prefeito é sua honestidade.Não teve disprazer e crê que nunca terá durante os quatro anos ter que tomar atitude com referência a honestidade do Prefeito Divergências sempre vão ter,porque é através destas divergências,dessas opiniões administrativas é que se melhora o padrão de uma administração.Deixou seu voto de confiança quanto a administração do sr. Prefeito,quanto a sua honestidade,e que pode contar com este vereador como sempre contou no ano anterior,que quase todos os projetos de leis vindos à esta Casa foram aprovados por unânimidade.Tudo aquilo que for para o bem da comunidade lapeana estará a favor,e tudo o que estiver contra a comunidade estará contra,lutará nem que seja sozinho contra qualquer coisa que seja contra o povo da Lapa.Não é lapeano de nascença,é lapeano de coração,duvida que tenha alguém aqui na Lapa que goste mais daqui do que ele.Por ela irá lutar até às últimas consequências.

Ninguém mais querendo usar da palavra,o sr. presidente leu a pauta dos trabalhos para esta sessão:

1ª discussão do Projeto de lei nº 05/90 que autoriza o Poder Executivo a Contratação de pessoal,por tempo determinado e em situações emergenciais.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.135 fls 05

1ª discussão do Projeto de Lei nº 06/90 que concede rea juste salarial ao pessoal estatutário,pensionistas e aposentados ' e dá outras providências onde convocou os senhores vereadores a se reunierem ordinariamente nesta Segunda-Feira dia 12/03/90 hora' regimental.

Para constar ,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.